

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128**, de 22 de maio de 2013.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço - Valor Global.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 3.940/2003 e Decreto Legislativo nº 316/06.

**OBJETO:** Aquisição de hardware para sistema UTM para controle de acesso a internet em *appliance*, sistema de e-mails com ferramentas de colaboração (*groupware*) e mobilidade (integração com celulares e *smartphones*) com suporte a IMAP e POP3, hardware para sistema de segurança em correio eletrônico (Anti-Spam) em *appliance* para até 400 contas de e-mail, instalação e licença de uso de equipamentos e softwares, suporte 8x5 por 12 meses, com atualização dos produtos e suas bases de dados, dos itens anteriores, conforme as especificações técnicas obrigatórias constantes deste Edital.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Americana, Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol.

Nova redação

**CRENCIAMENTO E SESSÃO PÚBLICA:** 16 (dezesesseis) de agosto de 2013, às 14h.

Acha-se aberta na Câmara Municipal de Americana, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**, Processo Administrativo nº 128, de 22 de maio de 2013, do tipo Menor Preço por Valor Global, nos termos das normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 3.940/03, e Decreto Legislativo nº 316/06, objetivando a aquisição dos equipamentos a que se refere o item 1 deste instrumento, nas condições previstas no presente Edital. O pregoeiro, Senhor Gilberto Hackmann, nomeado pela Portaria nº 189, de 1º de agosto de 2012, processará e julgará a presente licitação, devidamente auxiliado pela equipe de apoio.

Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:

- I - Descrição do Objeto;
- II - Planilha Proposta;
- III - Credenciamento;
- IV - Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- V - Minuta de Contrato;
- VI - Termo de Ciência e de Notificação.

### 1- DO OBJETO

**1.1-** Aquisição de hardware para sistema UTM para controle de acesso a internet em *appliance*, sistema de e-mails com ferramentas de colaboração (*groupware*) e mobilidade (integração com celulares e *smartphones*) com suporte a IMAP e POP3, hardware para sistema de segurança em correio eletrônico (Anti-Spam) em *appliance* para até 400 contas de e-mail, instalação e licença de uso de equipamentos e softwares, suporte 8x5 por 12 meses, com atualização dos produtos e suas bases de dados, dos itens anteriores, conforme quantidades e especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I deste Edital (Descrição do Objeto);

Nova redação

### 2- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**2.1-** As despesas com a presente licitação e sua execução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal de Americana:

**01.031.001.2.002 - 01.02 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Diretoria.  
01.02 3.3.90.39.00.00 - Outras Despesas Correntes - Diretoria.**

### **3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

**3.1-** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação. Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas que se encontrem sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas pela Câmara Municipal de Americana ou penalizadas nos termos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### **4- DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** É obrigatório o credenciamento para participação do representante da empresa, conforme consta do Anexo III, no ato de apresentação dos envelopes.

**4.2-** O licitante deverá apresentar em separado dos envelopes a “Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação”, conforme consta do Anexo IV, sob pena de desconsideração da proposta, cujo respectivo envelope não será sequer aberto.

### **5- DA SESSÃO PÚBLICA**

**5.1-** A Sessão Pública será realizada no **dia 16 (dezesseis) de agosto de 2013, a partir das 14h**, no Auditório localizado no prédio da Câmara Municipal de Americana, com sede na Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, Americana, Estado de São Paulo.

**5.2-** Aberta a Sessão Pública, inicia-se a fase de credenciamento, período que os representantes das empresas deverão entregar ao Pregoeiro a documentação prevista para o credenciamento (Anexos III e IV) e Envelopes de nºs 1 e 2, proposta comercial e documentação, respectivamente.

**5.3-** Após declarada encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão aceitos demais envelopes de empresas licitantes.

**5.4-** Deverão constar nos respectivos envelopes os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº **004/2013**  
Razão Social, CNPJ/MF e Endereço do Licitante

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº **004/2013**  
Razão Social, CNPJ/MF e Endereço do Licitante

### **6- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1-** A proposta deverá ser digitada ou datilografada em impresso próprio da empresa, em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido no Anexo II, redigida em português, contendo a firma ou razão social, endereço completo do licitante, nome, RG, e endereço do signatário, tudo de modo legível, sem emendas, rasuras e/ou condições escritas à margem ou nas entrelinhas e numeradas sequencialmente da 1ª à última folha. Deverá ser rubricada em todas suas folhas, assinada, a última, pelo representante legal, e apresentada em envelope fechado, opaco e indevassável.

**6.2-** A proposta deverá conter:

- a) Número do CNPJ/MF e da Inscrição Estadual;
- b) O preço unitário e total, para cada item dos produtos e serviços constantes do Anexo I deste Edital, expresso em moeda corrente nacional, apurados à data estabelecida para apresentação das propostas, considerando a previsão inflacionária, todos os impostos, taxas e demais encargos, de acordo com o Anexo II deste Edital.
- c) Configuração completa e detalhada dos bens e serviços, constando marca e modelo na forma solicitada no Anexo I;
- d) Prazo de garantia dos produtos, mínimo de 12 (doze) meses;
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- g) Data e assinatura do responsável pela empresa.

## **7- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**7.1-** O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

### **7.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**7.1.1.1-** Apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade dos Diretores ou Sócios responsáveis pela empresa, todos constantes no contrato social ou estatuto em vigor;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “a”, deste subitem; ou decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**Obs:** Os documentos solicitados neste item poderão ser apresentados mediante cópia simples, uma vez que os originais ou cópias autênticas já foram apresentadas por ocasião do credenciamento.

### **7.1.2- REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante proponente, através de Certidão Tributária (tributos mobiliários), ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com o (INSS), através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa (CPD-EN), com prazo de validade em vigor;
- f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), com prazo de validade em vigor.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **7.2- DISPOSIÇÃO GERAL DA HABILITAÇÃO**

**7.2.1-** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Americana, desde que os documentos ainda estejam em seu prazo de validade.

**7.2.2-** Os documentos de habilitação deverão ser numerados e acomodados em um só volume, não devendo conter folhas soltas, apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, publicação no órgão oficial, ou extraídos via Internet, e estar em validade na data limite de apresentação dos envelopes.

**7.2.3-** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar em lei ou no próprio documento, o prazo de validade será considerado 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

## **8- DA ABERTURA DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**8.1-** Os envelopes propostas das empresas que apresentaram a “declaração de atendimento aos requisitos de habilitação” serão abertos a seguir no mesmo local.

**8.2-** As propostas, conforme Anexo II, serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos credenciados presentes.

**8.3-** A análise das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, principalmente em relação às configurações técnicas dos produtos solicitados.

**8.4-** As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções nos casos de eventuais erros encontrados.

**8.4.1-** O valor estabelecido na proposta será ajustado de acordo com o valor corrigido pelo Pregoeiro.

**8.4.2-** O licitante que não aceitar as correções efetuadas terá sua proposta desclassificada.

**8.5-** Serão desclassificadas as propostas que:

**8.5.1-** Estiverem preenchidas em papel de fac-símile;

**8.5.2-** Não atenderem às exigências legais e as deste Edital, no todo ou em parte;

**8.5.3-** Apresentarem marcas e modelos cujas especificações não atendam às exigidas no Edital;

**8.5.4-** Apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, bem como proposta alternativa;

**8.5.5-** Consignarem prazo de validade da proposta inferior a 60 (sessenta) dias;

**8.5.6-** Apresentarem preços superiores em relação aos praticados no mercado, ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.5.7-** Para efeitos do disposto no item anterior, o Pregoeiro promoverá diligência para verificação da compatibilidade do preço proposto com os de mercado, mediante prévia análise da pesquisa de preços efetuada pela Câmara Municipal.

**8.6-** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**8.6.1-** A proposta de menor preço por lote e demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**8.6.2-** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**8.7-** Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**.

**8.8-** Se ocorrer empate entre as propostas escritas e incluídas na seleção, serão todas selecionadas para a etapa de lances verbais.

**8.9-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.10-** O licitante vencedor no sorteio, conforme previsto no item anterior, poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.11-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço. Visando à celeridade do processo, o Pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos de redução de preços.

**8.12-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8.13-** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais.

**8.13.1-** Na hipótese de empate entre dois ou mais licitantes, será dada preferência ao licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte e, se não for o caso, após observados os critérios estabelecidos no § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 a Administração realizará sorteio, de acordo com o art. 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na presença dos licitantes.

**8.13.2-** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**8.13.3-** Havendo a situação prevista nesta cláusula, proceder-se-á de acordo com os critérios definidos no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

**8.14-** A recusa em ofertar lances verbais importará tão somente na ordem de classificação da proposta escrita.

**8.15-** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**8.16-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.17-** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes e apurados mediante prévia pesquisa realizada pela Câmara Municipal.

**8.18-** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste Edital.

**8.19-** Caso todas as propostas sejam desclassificadas, considerando-se o critério de menor preço por valor global, o processo será remetido à autoridade superior para deliberação quanto à reabertura do certame ou aplicação da norma contida no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

## **9- IMPUGNAÇÃO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1-** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital aquele que venha a apontar as falhas ou irregularidades fora do prazo legal definido na Lei Federal nº 8.666/93, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

**9.2-** Somente serão aceitos os recursos previstos nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, os quais deverão ser protocolizados na secretaria da Câmara Municipal, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8 às 17h, dirigidos ao Presidente da Câmara e ao Pregoeiro.

**9.3-** O Pregoeiro franqueará aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos ou impugnações e até o seu término, vista do processo de licitação, na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

## **10- RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1-** No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar-se imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2-** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, devendo ser adjudicado o objeto do certame ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo para a homologação.

**10.3-** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

**10.4-** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação do procedimento.

**10.5-** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.6-** A adjudicação será feita pelo MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL.

## **11- DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

**11.1-** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**11.2-** Encarregar-se das operações de entrega e instalação dos produtos fornecidos;

**11.3-** Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, da aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

**11.4-** O faturamento deverá ser em nome do licitante vencedor, não se admitindo, em hipótese alguma, o faturamento em nome de outras empresas.

## **12- FORMA DE CONTRATAÇÃO**

**12.1-** A contratação, objeto deste Pregão, será efetivada mediante termo de contrato, conforme minuta anexa (Anexo V), que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**12.2-** Prazo para assinatura do Contrato: fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, após a convocação do interessado, para a assinatura do contrato. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Americana.

**12.3-** O interessado decairá do direito à contratação caso descumpra o prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.4-** Na hipótese da rescisão de contrato, será aplicado, no que couber, o disposto nos arts. 58, II, e 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.5-** A quantidade dos produtos e serviços contratados poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação às quantidades inicialmente contratadas e estimadas no Anexo I deste Edital (Descrição do Objeto), nos expressos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **13- DA ENTREGA**

**13.1-** Os produtos e respectiva instalação, objeto deste Edital, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato (Anexo V), no local a ser indicado pela Câmara Municipal, podendo ser prorrogado por até igual período mediante justificativa aceita pela Câmara Municipal de Americana.

**13.2-** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação, mediante atestado. Caso seja apontada qualquer divergência na configuração do equipamento ou constatado mau funcionamento, o prazo de pagamento será suspenso até que a irregularidade técnica seja sanada.

### **14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1-** Os pagamentos serão efetuados em 2 (duas) parcelas iguais, com vencimentos em 15 (quinze) e 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da nota fiscal e da entrega e instalação dos produtos, desde que sejam recebidos pelo setor competente, sendo fornecidos na forma prevista neste instrumento, bem como tenham atendido às normas e especificações técnicas aplicáveis.

**14.2-** O valor previsto para o item 5 do Anexo I deste Edital será pago em 12 (doze) parcelas mensais, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviços, a ser emitida pela empresa contratada, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a data de entrega e instalação dos equipamentos objeto desta licitação, com pagamento a ser efetuado em até em 10 (dez) dias a contar da emissão do documento.

**14.2.1-** Os pagamentos não efetuados pela Câmara Municipal de Americana, até a data de seu vencimento, não tendo a empresa contratada dado causa a tais atrasos, ficarão sujeitos aos juros monetários, fixados no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, e calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso ocorrido.

**14.2.2-** A vigência do Contrato para prestação dos serviços contidos no item 5 do Anexo I deste Edital será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, na forma da lei, se houver interesse da Câmara Municipal de Americana, até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses após o início de sua vigência.

**14.2.3-** O valor mensal dos serviços somente será corrigido ou reajustado em periodicidade anual, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, ocorrida nos últimos doze meses anteriores à vigência deste Contrato, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.880/94.

### **15- DAS SANÇÕES**

**15.1-** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, bem como as abaixo especificadas:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance ofertado, no caso de sua desistência;

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal correspondente, por dia de atraso na entrega dos produtos objeto desta licitação, até o limite de 5% (cinco por cento), a contar do 5º (quinto) dia de atraso, a qual deverá ser descontada da fatura a que tiver direito. Após o prazo máximo de 5 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, a Câmara Municipal de Americana poderá aplicar as demais sanções previstas neste Edital;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, no caso de o licitante não comprovar as condições de habilitação após o prazo concedido pelo Pregoeiro;

**15.2-** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

## **16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1-** Esta Licitação deverá ser anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento e poderá ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, caso seja julgada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, devidamente justificado.

**16.2-** A participação na licitação implica ao licitante, desde a apresentação da proposta, na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital e na concordância dos termos da minuta do contrato (Anexo V), bem como a sujeição às condições neles previstas, nos termos da lei, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste Edital, e nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

**16.3-** O licitante participante desta licitação, mediante a apresentação de proposta, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos e informações apresentadas na proposta, especialmente quanto à inexistência de quaisquer dos impedimentos relacionados no item 3.1 deste Edital, bem como declara o atendimento à Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Constituição Federal, Artigo 7º, XXXIII, “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

**16.4-** O Pregoeiro poderá efetuar diligências, se necessário e em qualquer fase da licitação, para verificação de atendimento de cláusulas deste Edital, principalmente das características contidas no Anexo I e da compatibilidade do preço proposto com os de mercado, mediante prévia análise da pesquisa de preços efetuada pela Câmara Municipal.

**16.5-** Além das disposições expressas neste Edital, as propostas sujeitam-se à legislação vigente.

**16.6-** O Edital poderá ser consultado ou retirado, na íntegra, na Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal ou no site [www.camara-americana.sp.gov.br](http://www.camara-americana.sp.gov.br).

## **17- DO LOCAL PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**17.1-** As empresas licitantes poderão obter informações, bem como outros esclarecimentos sobre esta Licitação no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, na sede da Câmara Municipal, através do telefone (19) 3472-9776 ou fax (19) 3472-9702, ou ainda através do seguinte email [licitacao@camara-americana.sp.gov.br](mailto:licitacao@camara-americana.sp.gov.br).

**17.2-** Para conhecimento público, expede-se o presente Edital, fixado no local de costume, sendo publicado em resumo no site da Câmara Municipal de Americana e no jornal oficial contratado - **Jornal O Liberal**.

**Americana (SP), aos 2 (dois) de agosto de 2013.**

Nova redação

**PAULO SÉRGIO VIEIRA NEVES**  
PRESIDENTE



## ANEXO I

## DESCRIÇÃO DO OBJETO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.

**Lote Único:** Aquisição de hardware para sistema UTM para controle de acesso a internet em *appliance*, sistema de e-mails com ferramentas de colaboração (*groupware*) e mobilidade (integração com celulares e *smartphones*) com suporte a IMAP e POP3, hardware para sistema de segurança em correio eletrônico (Anti-Spam) em *appliance* para até 400 contas de e-mail, instalação e licença de uso de equipamentos e softwares, suporte 8x5 por 12 meses, com atualização dos produtos e suas bases de dados, dos itens anteriores, conforme quantidades e especificações técnicas obrigatórias constantes abaixo:

Nova redação

**Item 1) Hardware para Sistema UTM para controle de acesso a internet em *appliance*, conforme as seguintes especificações técnicas obrigatórias, com garantia de 12 (doze) meses:**

**1.1. Administração**

1.1.1. A solução deverá fornecer uma interface administrativa totalmente acessível via Web (interface gráfica amigável).

1.1.2. A solução deverá permitir acesso via console de linha de comando e permitirá as seguintes configurações:

1.1.2.1. Configurar interface de rede;

1.1.2.2. Configurar senha de acesso WEB;

1.1.2.3. Reiniciar o equipamento com configuração padrão vindo de “Fábrica”;

1.1.2.4. Reiniciar o sistema;

1.1.2.5. Parar o sistema;

1.1.2.6. Acessar o sistema operacional do equipamento (Shell);

1.1.2.7. Lista de atividades do Firewall, tais como conexões, gateways nos quais as conexões estão saindo, regras que estão sendo aplicadas;

1.1.2.8. Visualizar log de filtro do Firewall;

1.1.2.9. Reiniciar serviço de acesso WEB;

1.1.2.10. Acessar o sistema operacional como desenvolvedor (Developer Shell);

1.1.2.11. Atualização via console;

1.1.2.12. Habilitar acesso remoto via SSH;

1.1.2.13. Efetuar download das dependências dos pacotes;

1.1.2.14. Logout para acesso via SSH;

1.1.2.15. Funcionalidade de ping.

**1.2. Primeira instalação**

1.2.1. O sistema deverá permitir utilizar auxiliador de configuração (*Wizard*) no caso de primeira instalação do

sistema.

### 1.3. Interfaces ou grupos de interfaces

1.3.1. A solução deverá possuir grupos de Interfaces que permitam a criação de regras que se aplicam a múltiplas interfaces sem duplicar as mesmas, removendo membros de um grupo de interface, as regras do grupo não mais serão aplicadas àquela interface.

1.3.2. A interface administrativa deverá ser no mínimo em idiomas inglês e português.

1.3.3. Deverá permitir criação e uso de VLANs, no mínimo 4094 VLANs 802.1Q.

1.3.4. A solução deverá permitir o uso de 3g conectados diretamente na solução, com as configurações de conexão das operadoras Brasileiras pré-configurados.

### 1.4. Firewall

1.4.1. A solução deverá ter no mínimo as seguintes características:

1.4.1.1. *Statefull firewall* com leitura dos 7 (sete) níveis de camada.

1.4.1.2. Filtragem por origem e IP de destino, porta de origem do protocolo, e destino IP para o tráfego TCP e UDP.

1.4.1.3. Capaz de limitar as conexões simultâneas com base em regras.

1.4.1.4. Opção de gravar log do tráfego correspondente a cada regra.

1.4.1.5. Possibilidade de alterar o *gateway* da regra de firewall para balanceamento de carga, *failover*, WAN múltipla.

1.4.1.6. A solução deverá permitir agrupamento e designação de *IPs*, redes e portas para manter o conjunto de regras de *firewall* limpa e de fácil compreensão, especialmente em ambientes com múltiplos *IPs* e servidores públicos numerosos, atuando como espaços reservados para *hosts*, redes e portas reais. Podem ser usados para minimizar o número de alterações que devem ser feitas em um *host*, rede ou porta mudar.

#### 1.4.2. Camada2 transparente

1.4.2.1. Permitir fazer *bridge* das interfaces.

1.4.2.2. Deverá permitir normalização de Pacote, a fim de garantir que não haja ambiguidades na interpretação pelo destino final do pacote. Também remonta pacotes fragmentados, protegendo alguns sistemas operacionais de algumas formas de ataque e descartando pacotes *TCP* que têm combinações de *flag* inválidas.

#### 1.4.3. State Table

1.4.3.1. Deverá permitir controle granular (ou regular) da tabela de estado (*State Table*) com estados e tamanhos ajustáveis, baseado em regras:

1.4.3.1.1. Limite de conexões simultâneas de cliente.

1.4.3.1.2. Limite de estados por *host*.

1.4.3.1.3. Limite de novas conexões por segundo.

1.4.3.1.4. Tempo limite de estado.

1.4.3.1.5. Por tipo de estado.

1.4.4. Tipo do Estado:

1.4.4.1. Manter estado ativo - Funcionando com todos os protocolos.

1.4.4.2. Modular o estado - Funciona apenas com o *TCP*. São gerados números de sequência inicial (ISNs) no nome do *host*.

1.4.4.3. Synproxy - Filtra conexões *TCP* para ajudar a proteger servidores de inundações *SYN TCP*. Opção de manter ou modular o estado, combinados.

1.4.5. State table - opções de otimização:

1.4.5.1. Normal - o algoritmo padrão.

1.4.5.2. Alta latência - Útil para *links* de alta latência, como conexões via satélite.

1.4.5.3. Expira conexões ociosas mais tarde que o normal.

1.4.5.4. Agressivo - Expira conexões inativas mais rapidamente.

1.4.5.5. Conservador - Tenta evitar o descarte de conexões legítimas, em detrimento do uso de memória e aumenta a utilização da CPU.

1.4.6. Bloqueio por país/região

1.4.6.1. A solução deverá permitir efetuar bloqueio a conexões recebidas por determinada região.

1.4.6.2. O bloqueio deverá ser feito por país selecionando através de uma interface *WEB* o país separado por continentes não precisando selecionar os *IPs* de cada país.

1.4.6.3. A solução deverá exibir a quantidade de bloqueios que foi efetuado de cada país através de um *Dashboard*.

1.4.6.4. A solução deverá permitir no mínimo as seguintes configurações:

1.4.6.4.1. Opção para habilitar *log*;

1.4.6.4.2. Configurar interface de entrada;

1.4.6.4.3. Ação a ser feita na interface de entrada (*block ou reject*);

1.4.6.4.4. Configurar interface de saída;

1.4.6.4.5. Ação a ser feita na interface de saída (*block ou reject*);

1.4.6.5. Para configuração de listas personalizadas permitir no mínimo definir:

1.4.6.5.1. nome do alias, descrição, inserção de uma lista no formato ".gz" ou ".txt" proveniente de um link na internet;

1.4.6.5.2. Ações permitidas na lista, tais como: Bloqueio de entrada, Bloqueio de saída, Bloqueio de entrada e saída, Permitir entrada, Permitir saída ou nenhuma ação;

1.4.6.5.3. Frequência de atualização: Nunca, A cada 1 hora, A cada 4 horas, A cada 12 horas ou uma vez por dia;

1.4.6.5.4. Permitir inserir as faixas de rede manualmente;

1.4.6.6. A solução deverá permitir configuração tipo “*Top Spammers*” o produto deverá listar um ranking com os países conhecidos como os maiores *Spammers* da Internet. Esta configuração deverá permitir o selecionar país e a ação como: Bloqueio de entrada, Bloqueio de saída, Bloqueio de entrada e saída, Permitir entrada, Permitir saída ou nenhuma ação;

1.4.6.7. Possuir opção de configuração para cada continente tal como: África, Asia, Europa, América do Norte, Oceania, América do Sul com a lista de países e quantidade de *range* de *IPs* de cada país;

1.4.6.8. Configuração como opcional sincronismo destas regras no caso de *Cluster*;

### **1.5. Redirecionamento de portas**

A solução deverá permitir criar regras de redirecionamento de portas. Uma forma de informar ao equipamento, que destino dar aos pacotes.

### **1.6. NAT**

1.6.1. A solução deverá permitir ao equipamento fazer a comunicação entre os hosts da rede interna e a internet, traduzindo os *IPs*.

1.6.2. Encaminhamento de portas incluindo faixas de rede e o uso de múltiplos *IPs* públicos.

1.6.3. 1:1NAT para *IPs* individuais ou sub-redes inteiras.

1.6.4. NAT de saída.

1.6.5. NAT de saída avançado - permite que seu comportamento padrão seja desativado e permite a criação de múltiplas flexões de regras de NAT.

1.6.6. NAT Reflection - em algumas configurações o NAT *Reflection* é possível e os serviços podem ser acessados por *IP* público a partir de redes internas.

### **1.7. Rules ou regras**

A solução deverá permitir criação de regras para os mais diferenciados tipos de redes. Definir diversas interfaces e protocolos, como TCP, UDP, TCP/UDP, ICMP, ESP, AH, GRE, IGMP, entre outros.

### **1.8. Recursos avançados de critérios de regras de firewall**

A solução deverá permitir fonte OS, Diff code point (mecanismo para fornecer qualidade de serviço), TCP Flags, Tipo de estado, Layer7, entre outros.

### **1.9. Agendamentos de regras**

1.9.1. A solução deverá permitir criação de tabela de horários para agendamento de regras.

1.9.2. A solução deverá permitir vincular uma regra a uma agenda definida para que as mesmas vigorem a partir de ou durante datas e horários previamente especificados.

1.9.3. A solução deverá permitir a tabela de horário poderá ser criada pelo administrador do sistema bem como suas variações.

### **1.10. Traffic Shaper / QoS / Gerência de Banda**

1.10.1. A solução deverá fornecer uma suíte de gerência de trafego de rede.

1.10.2. Deverá ser possível a criação de regras dos seguintes tipos:

1.10.2.1. Priorização de tráfego, definindo quais protocolos possui prioridade;

1.10.2.2. Limite de tráfego por protocolo, definindo qual limite máximo de um protocolo;

1.10.2.3. Reserva de tráfego com empréstimo em caso de não estar sendo utilizado em seu limite.

1.10.3. A solução deverá permitir a criação de diversas filas onde cada fila tem seu grupo de configuração.

1.10.4. A configuração poderá ser definida por interface, por fila ou layer7.

1.10.5. A solução deverá permitir a verificação e consumo de filas em tempo real através do painel WEB, ou modo texto acessando por SSH;

### **1.11. DHCP Relay**

1.11.1. Oferecer serviço de DHCP sem necessariamente possuir um servidor DHCP instalado em sua rede.

1.11.2. Permitir O DHCP Relay encaminhar requisições para um servidor definido em outro segmento.

### **1.12. DHCP Server**

1.12.1. A solução deverá dispor de servidor DHCP.

1.12.2. A solução deverá atribuir endereços IPs e configurações relacionadas aos PCs da rede.

1.12.3. A solução deverá permitir DNS Forwarder para auxiliar o servidor DNS a consultar nomes na internet.

### **1.13. DNS Dinâmico**

1.13.1. A solução deverá permitir uso DNS dinâmico para que você possa registrar seu endereço IP público com um número de prestadores de serviços de DNS dinâmico comumente usado para conectar-se à VPNs, Web Servers e Mail Servers. Podendo ser usado conta em serviço de terceiros no mínimo as seguintes opções: DynDNS, No-IP, OpenDNS, ZoneEdit e DyNS.

1.13.2. Um cliente também deverá ser disponibilizado para RFC 2136 com atualizações dinâmicas de DNS, para uso com servidores DNS BIND que suportam este meio de atualização.

### **1.14. LOGS**

1.14.1. A solução deverá permitir gravar logs separando pelas seguintes categorias:

- Log do sistema;
- Firewall;
- DHCP;
- Autenticação;
- IPSec;
- PPP;
- VPN;

- Load Balancer;
- OpenVPN;
- NTP.

1.14.2. A solução deverá permitir gravar logs em servidor externo podendo configurar até 3 servidores.

#### **1.15. Envio de informações por e-mail**

1.15.1. O sistema deverá permitir envio de informações pré-programado referente ao status do link permitindo selecionar o gráfico;

1.15.2. O sistema deverá permitir enviar e-mail informando quando houver queda de link.

#### **1.16. Gerência de certificados**

1.16.1. O sistema deverá permitir gerenciar certificados através de modo gráfico.

1.16.2. O sistema deverá permitir criar novos certificados através do painel web caso necessário.

#### **1.17. Controle de permissão de acesso**

O sistema deverá permitir efetuar controle de permissão para acesso a algumas funcionalidades.

#### **1.18. Módulo de diagnóstico**

1.18.1. O sistema deverá possuir um módulo de diagnóstico com no mínimo as seguintes ferramentas:

- Verificação da tabela ARP;
- Autenticação;
- Backup/Restore;
- Histórico de configurações;
- DNS Lookup;
- Edição de arquivo;
- Voltar configuração de fábrica;
- Desligar sistema;
- Informações referente a limites do sistema;
- Captura de pacotes;
- Tabela de roteamento;
- Tabela de estado;
- Atividades do sistema (CPU, Memória, Thouput);
- Ping;

- Traceroute.

### **1.19. Gerencia de Link/Banda de Internet**

#### **1.19.1. Load Balancing – Balanceamento de Saída**

1.19.1.1. A solução deverá permitir distribuir carga entre duas ou mais interfaces WAN.

1.19.1.2. O numero de interfaces Wan que podem ser usadas para Load balancing deve ser limitada a quantidade de interfaces do equipamento;

1.19.1.3. A solução não deverá limitar o numero de interfaces para serem balanceadas;

1.19.1.4. O serviço de Load Balancer também deverá prover automaticamente, serviço de Failover.

1.19.1.5. Deverá fornecer balanceamento de carga de saída com múltiplas conexões WAN para fornecer balanceamento de carga e failover.

1.19.1.6. O tráfego é direcionado para o gateway desejado ou para o pool de balanceamento de carga em uma base de regras por firewall.

1.19.1.7. A solução deverá permitir configurar sensibilidade para definição de queda ou não do link com no mínimo opção de latência ou perda de pacotes.

1.19.1.8. A solução deverá permitir balanceamento inclusive entre links 3g's.

1.19.1.9. A solução deverá permitir configurar qual será o ponto de verificação para análise da latência do link ou queda.

1.19.1.10. A solução deverá permitir configurar a tolerância de perda de pacotes e latência do link para considerar o link como “down”.

1.19.1.11. A solução deverá permitir configurar o peso de cada link no momento do balanceamento para decisão de quantos pacotes enviar para cada link.

#### **1.19.2. Load Balance - Balanceamento de entrada**

1.19.2.1. A solução deverá permitir balanceamento de carga de entrada ou failover.

1.19.2.2. A solução deverá permitir distribuir a carga entre vários servidores, podendo ser usado com servidores web, servidores de email e outros.

1.19.2.3. A solução deverá permitir que os servidores que não respondem às solicitações ping ou conexões de porta TCP sejam removidos do pool.

### **1.20. OpenNTPD**

1.20.1. Possibilidade de sincronização de horário do equipamento utilizando protocolo NTP.

1.20.2. Possibilidade de instalar um servidor NTP dentro do Firewall, permitindo selecionar as redes no qual ele irá monitorar o serviço.

### **1.21. Netflow**

O sistema deverá permitir utilização do protocolo Netflow versão 1, 5 ou 9 para envio de informações referente à tráfego/link, permitindo configurar no mínimo: IP de destino, porta, IP de origem e restrição de direção.

### 1.22. RIP

O sistema deverá permitir utilizar protocolo RIP 1 e 2, permitindo configurar a interface e a senha.

### 1.23. OSPF

O sistema deverá permitir utilizar protocolo OSPF caso necessário, permitindo configurar a área ou não do padrão RFC 1583;

### 1.24. SNMP

O sistema deverá suportar utilizar protocolo SNMP.

### 1.25. Gráficos

O sistema deverá possuir no mínimo os seguintes gráficos:

- Sistema: Gráficos diários, semanais, mensais e anuais de:
  - Memória;
  - Throuput;
  - Processador.
  
- Tráfego: Gráficos diários, semanais, mensais e anuais de:
  - Links;
  - VPNs;
  - Consumo total.
  
- Qualidade dos links: Gráficos diários, semanais, mensais e anuais de:
  - Latência;
  - Perda de pacote;
  - Quedas.
  
- Pacotes:
  
- Customização de gráficos caso necessário.

### 1.26. PPPoE Server

1.26.1. A solução deverá permitir configurar um servidor PPPoE no equipamento;

1.26.2. A solução deverá permitir uso de servidor PPPoE com base local de dados de usuários podendo ser usada para autenticação.

1.26.3. A solução deverá permitir autenticação RADIUS por conta fixando IP por usuário autenticado.

### 1.27. VPN

A solução deverá permitir no mínimo as seguintes opção de VPN: IPsec, OpenVPN, PPTP e o L2TP:

#### 1.27.1. IPsec

1.27.1.1. Deverá permitir uso de VPN IPsec.

#### 1.27.2. OpenVPN

1.27.2.1. Deverá permitir configuração de OpenVPN.



- 1.27.2.2. A solução deverá permitir uso de VPN com outros equipamentos.
- 1.27.2.3. A solução deverá permitir uso de OpenVPN através de client instalado em estações de trabalho Windows.
- 1.27.2.4. No caso de uso das estações de trabalho Windows a solução deverá gerar de maneira simples e via console de administração cliente.
- 1.27.2.5. No caso do uso do cliente acima citado o mesmo deverá ser gerado sem custo de licença e sem limites de quantidades.
- 1.27.2.6. Permitir o modo servidor de OpenVPN com no mínimo as seguintes variações: Peer to Peer (SSL/TLS), Peer to Peer (chave compartilhada), Acesso remoto (SSL/TLS), Acesso Remoto (Autorização Usuário), Acesso Remoto (SSL/TLS + Autorização Usuário).
- 1.27.2.7. Permitir pelo menos 60 algoritmos de criptografia.
- 1.27.2.8. Permitir compactação de pacotes utilizando algoritmo LZO.
- 1.27.2.9. Fornecer suporte a VPN L2TP;
- 1.27.2.10. Fornecer suporte a VPN *PPTP Server com opção de base local ou autenticação Radius*;
- 1.27.2.11. Deverá possuir a funcionalidade de enviar e-mail sempre que:
  - 1.27.2.11.1. Algum usuário se conectar na VPN utilizando protocolo OPENVPN;
  - 1.27.2.11.2. Algum usuário desconectar na VPN utilizando protocolo OPENVPN;

### **1.28. Redundância de equipamentos (cluster)**

- 1.28.1. A *solução* deverá funcionar em Cluster e todas licenças para uso do mesmo deverão ser fornecidas.
- 1.28.2. Deverá permitir a configuração de dois ou mais firewalls como um grupo de failover, se uma interface falhar no primário ou fica offline completamente, o secundário se torna ativo.
- 1.28.3. A solução deverá ter capacidades de sincronização de configuração, para que as alterações de configuração no primário e que sincroniza automaticamente com o firewall secundário.
- 1.28.4. A solução deverá garantir que a tabela de estado do firewall seja toda replicada para todos os firewalls configurados de failover, isso significa que as conexões existentes serão mantidas, no caso de falha, o que é importante para prevenir interrupções de rede.

### **1.29. Backup/Restore**

- 1.29.1. A solução deverá oferece uma ferramenta para fazer cópias seguras de seus dados, com no mínimo as seguintes configurações:
  - 1.29.1.1. Selecionar qual a área de backup (Todos, sistema, regras de firewall, NAT, etc).
  - 1.29.1.2. Fazer ou não backup das configurações de pacotes instalados no equipamento.
  - 1.29.1.3. Permitir fazer backup dos gráficos do sistema.

### **1.30. Gráficos estatísticos, monitoramento e relatórios**

1.30.1. A solução deverá fornecer tela de Dashboard onde o administrador de redes pode ter uma visão geral de todas as funcionalidades do equipamento.

1.30.2. O Dashboard deverá ser totalmente customizável e na forma de Widgets como monitoramento de diversos serviços.

1.30.3. Fornecer relatório e gráficos de pelo menos os seguintes itens:

- Gráficos de uso de CPU;
- Gateways;
- Gráficos de tráfego e Throughput total da rede;
- Status dos serviços e estados do firewall;
- Serviços instalados ;
- Load Balancer;
- Throughput individual para cada interface;
- Taxa de Pacotes por segundo para todas as interfaces;
- Tempo de resposta de ping do Gateway da interface WAN;
- Filas de Traffic Shapper em sistemas com o serviço habilitado.
- Bloqueio por país;

1.30.4. Informações em tempo real

1.30.4.1. Disponibilizar gráficos e mostrar o throughput em tempo real para cada interface.

1.30.4.2. Fornecer para usuários com traffic shaper a tela de status de filas QOS em tempo real de uso de fila, usando medidores atualizados.

1.30.4.3. O Dashboard deverá exibir medidores em tempo real do uso da CPU, memórias WAP e utilização do disco e tamanho da tabela de estado.

### **1.31. Upgrade / atualização**

O equipamento deverá permitir atualização através da interface administrativa WEB ou através da interface Console, de maneira simples e intuitiva.

O equipamento deverá permitir a atualização de:

1. Pacotes consideráveis estáveis;
2. Pacote considerável como versão BETA com objetivo de aplicação de correções rápidas para resolução de bugs críticos;

### **1.32. Captive Portal / administração de visitantes**

1.32.1. A solução deverá permitir gerenciamento de visitantes para acesso a rede via hot spot ou redes sem fio.

1.32.2. A solução deverá solicitar autenticação para usuários visitantes.

1.32.3. Permitir criação de regras específicas para esse grupo de visitantes.

1.32.4. Permitir criação de regras de firewall, bloqueios e controles diferentes da rede para usuários autenticados como visitantes.

1.32.5. Permitir no mínimo os seguintes recursos para o Portal Captive:

1.32.5.1. Máximo de conexões simultâneas - Limita o número de conexões para o próprio portal por IP do cliente. Este recurso evita que uma negação de serviço a partir de PCs clientes envie o tráfego de rede repetidamente sem autenticação ou clicando através da página inicial.

1.32.5.2. Tempo limite de ociosidade - Desliga os clientes que estão sem uso por mais do que o número definido de minutos.

1.32.5.3. Tempo limite rígido - Forçar uma desconexão de todos os clientes após o número definido de minutos.

1.32.5.4. Logon por janela de popup - Opção para aparecer uma janela com um log off.

1.32.5.5. Redirecionamento de URL - após a autenticação ou clicando através do portal, os usuários podem ser vigorosamente redirecionado para a URL definida.

1.32.5.6. Filtragem MAC - por padrão, filtros usando endereços MAC. Se você tem uma sub-rede atrás de um roteador em uma interface de captive portal habilitado, todas as máquinas por trás do roteador serão autorizadas após um usuário ser autorizado.

1.32.6. Opções de Autenticação – fornecer pelo menos as seguintes opções de autenticação:

1.32.6.1. Nenhuma autenticação - Isso significa que o usuário apenas cliques através de sua página do portal sem inserir suas credenciais.

1.32.6.2. Gerenciador de usuários locais - uma base de dados de usuário local pode ser configurada e usada para autenticação.

1.32.6.3. De autenticação RADIUS - Pode ser usado para autenticar a partir do Microsoft Active Directory e vários outros servidores RADIUS.

1.32.7. Capacidades de RADIUS

1.32.7.1. Forçar a re-autenticação.

1.32.7.2. Capacidade de enviar atualizações as contas.

1.32.7.3. RADIUS MAC permitir que o Captive Portal autentique em um servidor RADIUS usando o endereço MAC do cliente como nome de usuário e senha.

1.32.7.4. Permite a configuração de servidores RADIUS redundantes.

1.32.7.5. HTTP ou HTTPS - A página do portal poderá ser configurado para usar HTTP ou HTTPS.

1.32.7.6. Passagem endereços MAC e IP - MAC e endereços IP podem ser listados para ignorarem o portal.

1.32.7.7. Deverá permitir gerenciador de Arquivos - Isso permite que você faça o upload de imagens para uso em suas páginas do portal.

### **1.33. Serviços**

1.33.1. A solução UTM deverá permitir instalar os serviços conforme demanda.

1.33.2. Será definido pelo administrador se deseja ou não instalar um serviço afim de economizar recursos de hardware.

1.33.3. O sistema deverá permitir no mínimo as seguintes funcionalidades referente a serviços:

- Instalação;
- Reinstalação total do pacote;
- Remoção do pacote;
- Atualização do pacote;

#### **1.33.4. WebFilter / Proxy**

1.33.4.1. Permitir a escolha de trabalhar com proxy transparente ou autenticado.

1.33.4.2. Permitir que o equipamento utilize um proxy externo.

1.33.4.3. Gerenciar a política de cache com: tamanho de espaço em disco utilizável, sistema de cache utilizado, localização do diretório do cache, quantidade de memória utilizável pelo cache, tamanho mínimo e máximo de arquivo de cache, tamanho máximo de arquivo alocado na memória RAM para o cache e não armazenar cache.

1.33.4.4. Permitir excessões e bloqueios para o proxy, como: subnets permitidas, ips que não serão filtrados, ips banidos pelo proxy e sites que terão acesso liberado pelo proxy.

1.33.4.5. Limitar banda para hosts ou extensões como: tamanho máximo de arquivo para download, tamanho máximo para upload, limite de banda global para os hosts e limite de banda para determinadas extensões de arquivos.

1.33.4.6. Permitir autenticação dos usuários através de: base local, LDAP, Active Directory (AD), RADIUS, NTdomain e Single-Sign-on.

1.33.4.7. A solução deverá permitir gerenciamento de acesso a páginas por categoria;

1.33.4.8. A solução deverá fornecer lista de categoria atualizadas diariamente;

1.33.4.9. A alimentação das URL's pertinentes a cada categoria deverá ser automática e no mínimo diária;

1.33.4.10. A base de URL's deve conter no mínimo 2 bilhões de sites catalogados;

1.33.4.11. A base de URL's deve conter no mínimo 48 categorias;

1.33.4.12. A solução deverá permitir a criação de categorias personalizadas sem limite de quantidades;

1.33.4.13. Permitir criação de lista brancas/negras como exceções;

1.33.4.14. A solução deverá redirecionar as páginas bloqueadas para uma URL específica e personalizada da instituição, bem como pode manter a página padrão do equipamento;

1.33.4.15. A ferramenta deverá de forma simples permitir o agendamento de período em que uma regra entrará em vigor, definindo data e horário o para que isto aconteça;

1.33.4.16. A solução deverá fornecer possibilidade de armazenar log em um servidor de banco de dados externo MySQL.

1.33.4.17. A solução deverá possibilitar a gravação dos logs em disco nos modelos 4 e 5.

#### **1.33.5. Relatórios - Relatórios de navegação (Proxy)**

1.33.5.1. A solução deverá fornecer uma suíte de relatórios simples e de fácil utilização para ser acessado ou disponibilizado para administradores da solução.

1.33.5.2. A solução deverá permitir a personalização da marca estampada no cabeçalho do relatório.

1.33.5.3. Será permitido suíte de relatórios na mesma interface desde que com acesso restrito e de fácil utilização.

1.33.5.4. Em caso da suíte de relatórios ser em um aplicativo a parte o mesmo deverá ser multiplataforma, sendo possível ser instalado em Windows, Linux e MAC com funcionamento externo ao produto.

1.33.5.5. A suíte de relatório deverá permitir cadastrar quantos Firewall/UTM desejar

1.33.5.6. A solução deverá gerar relatórios de navegação referentes a usuários, domínios ou relatórios resumidos com pelo menos as seguintes características:

- Acessos por Usuários Sintéticos;
- Acessos por Usuários Analíticos;
- Consumo de Link por Usuário;
- Acessos por IP Sintético;
- Acessos por IP Analítico;
- Consumo de Link por IP;
- Atividades por Usuários;
- Atividades por IP;
- Sites mais acessados Sintéticos, Sites mais acessados Analítico;
- Consumo de Link por Site e Sites por usuários;
- Acessos por categoria e Consumo de link por categoria;
- Relatório resumido que informa o consumo total de banda utilizado pelo Proxy;
- Todos os relatórios anteriores podem ser gerados pelo menos nos seguintes formatos: PDF, RTF, DOCX, XLS, CVS , Jasper Reports (jrprint), HTML e HTM, ODT e XML;

#### **1.33.6. IDS/IPS**

1.33.6.1. A solução deverá fornecer sistema de detecção e prevenção de intrusão com capacidade de inspecionar o payload do pacote, fazendo o registro dos pacotes, além de detectar as invasões. Capaz de detectar quando um ataque está sendo realizado e, baseado nas características do ataque, alterar ou remodelar sua configuração de acordo com as necessidades, além de permitir a configuração de avisos ao administrador do ambiente sobre o ataque.

1.33.6.2. A solução de IDS/IPS deverá permitir configurar limite de log.

1.33.6.3. A solução de IDS/IPS deverá permitir configurar alertas.

1.33.6.4. A solução deverá permitir registrar através de um cadastro denominado Whitelist as redes ou IPs dos computadores que o IDS/PS não aplicará as suas regras de bloqueio.

#### **1.33.7. Suporte a protocolo BGP**

1.33.7.1. O BGP é um protocolo de roteamento dinâmico, utilizado para comunicação entre sistemas autônomos (ASs). Evita loops de roteamento em topologias arbitrárias e tem um Roteamento Baseado em Política (policy-based routing), que é feito com base em um conjunto de regras não-técnicas, definidas pelos Sistemas Autônomos.

1.33.7.2. A solução deverá fornecer suporte ao protocolo BPG segundo RFC 4271;

1.33.7.3. O protocolo BGP deverá ser capaz de trabalhar até mesmo sob túneis VPN caso necessário;

1.33.7.4 Em caso de *failover* configurado através do protocolo BGP, o sistema deverá manter conexões ativas caso ocorra queda em algum link e o outro link esteja em perfeito funcionamento e possua tamanho de banda;

#### **1.34. Uso de Rede / N-TOP**

1.34.1. Fornecer modo interativo, onde mostra o status da rede no terminal do usuário. No modo web, atuando como servidor web, criando um dump em HTML do status da rede.

1.34.2. Deverá suportar NetFlow/sFlow emissor/coletor em uma interface cliente baseada em HTML para criar aplicações de monitoramento ntop-centric, e RRD para estatísticas de tráfego de armazenamento persistentes.

#### **1.35. Antivírus de navegação**

1.35.1. HAVP (HTTP Antivirus Proxy) é um proxy com um scanner antivírus que filtra páginas com algum tipo de vírus.

1.35.2. A solução deverá fornecer todas as licenças para o antivírus.

1.36. Características mínimas de hardware para cada modelo

1.36.1. A solução deverá ser fornecida em appliance, ou seja, integração do hardware com software do mesmo integrador. Não serão aceitos equipamentos de uso genérico.

1.36.2. O hardware deverá atender no mínimo as especificações da tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>UTM4</b>
“Equipamento para Rack 19” com os acessórios para fixação.	X
1U de altura (máximo).	X
Memoria.	Mínimo 2 Gb
Interfaces de rede.	8 Giga
Interfaces Bypass.	2
Processador.	2.2 Ghz
Corpo do processador.	Duplo
Interfaces USB para uso de 3G.	2 USB
Interfaces USB painel frontal para uso de teclado e/ou 3G.	2 USB
Conector para cabo console.	X
Fonte de Alimentação Full Range.	X
Fonte de Alimentação.	Interna
Compact Flash.	8Gb
Conector VGA.	X

Chip acelerador de VPN.	-
Hardware sem necessidade de ventilação forçada por cooler.	-
<i>Disaster recovery</i> , possuir <i>Compact Flash</i> onde o mesmo armazena duas partições do sistema, podendo ser versões de software diferentes, para uso em caso de perda do sistema o administrador poderá selecionar qual partição o sistema irá subir.	-
Display de cristal líquido com informações de estado e Ip do equipamento.	X
Botão de power no painel frontal para facilitar o acesso no rack.	X
Interfaces no painel frontal para facilitar o acesso no rack.	X
PCI livre com adaptador riser card para expansão.	X
Storage.	320 Gb
A solução deverá armazenar logs no próprio equipamento	X
Quantidade usuário suportados, em caso de licenciamento por recursos do equipamento. A solução deverá ser fornecida com todas as licenças necessárias.	300

**Item 2) Sistema de e-mails com ferramentas de colaboração (*groupware*) e mobilidade (integração com celulares e *smartphones*) com suporte a IMAP e POP3, conforme as seguintes especificações técnicas obrigatórias, com garantia de 12 (doze) meses:**

**2.1. Suporte para utilização IMAP ou POP3;**

**2.2. Suporte iCal e Caldav**

**2.3. Integração com AD ou LDAP**

**2.4. Suporte ao Microsoft Outlook**

**2.5. Acesso via Webaccess**

- a. Acesso ao client de e-mails através do browser de Internet, compatível ao menos com Internet Explorer, Google Chrome, FireFox e Safari.
- b. Possibilidade de mover anexos drag and drop
- c. Pastas públicas
- d. Possibilidade de abrir a caixa de e-mail e calendário de outros usuários
- e. Recurso de agendamento com Livre/ocupado
- f. Calendário semanal multiusuário
- g. Busca simples ou avançada por palavra-chave para qualquer item: caixa de entrada, itens enviados, etc.
- h. Interface amigável e familiar aos principais programas de e-mail (como por exemplo MS Outlook)
- i. Interface multilíngua com no mínimo português e inglês, alteradas pelo próprio usuário no momento do login
- j. Opção para impressão através da própria interface do sistema de webaccess
- k. Opção de configuração de regras com as opções de contém De, contém assunto, prioridade e ações de mover para, copiar para, excluir e encaminhar.
- l. Dashboard do usuário com contador de mensagens

- m. Opção de personalização do webaccess
- n. Opção de restauração dos itens excluídos
- o. Suporte para HTTPS com certificado
- p. Status bar com informações do usuário logado
- q. Configuração das preferências dos usuários com:
  - i. Cor da visualização
  - ii. Tempo de encerramento da sessão
  - iii. Tela inicial ao logar
  - iv. Quantidade de itens a exibir por página
  - v. Posição do painel de leitura
  - vi. Tempo de verificação de novos e-mails
  - vii. Configuração de resposta a confirmações de leitura
  - viii. Configurar delegados a acessar sua conta
  - ix. Configuração de assinatura
  - x. Configuração da formatação padrão de novo e-mail
  - xi. Habilitar confirmação de leitura
  - xii. Configurar mensagem de ausente
  - xiii. Configuração do calendário
  - xiv. Configuração dos livros de contato
  - xv. Ligar / desligar atalhos do teclado
  - xvi. Configurar a visualização das tarefas

## **2.6. Integração com dispositivos móveis**

- a. Sincronia ativa com no mínimo os sistemas operacionais IOS, Android e BlackBerry
- b. Sincronia de e-mails, contatos, calendário e tarefas
- c. Sincronia sem a necessidade da instalação de plugin, ou seja, utilizando o sistema nativo do próprio dispositivo
- d. Abertura e visualização de anexos
- e. Gerencia de eventos: aceitar e recusar reuniões
- f. Configuração simples, apenas com endereço e senha



- g. Busca por mensagens

### **2.7. Painel de controle com interface gráfica multilíngua e no mínimo as seguintes opções:**

- a. Backup com opção de agendamento por período (diário, semanal, mensal), escolha de local de armazenamento (local, compartilhamento Windows, FTP) com opção de backup dos e-mail e/ou configurações e restauração simples através da interface gráfica
- b. Escolha do modo operacional através dos múltiplos domínios, com opção de escolha de múltiplos domínios ou domínio único.
- c. Configuração da integração AD ou LDAP através da interface gráfica
- d. Visualização e busca por palavra chave dos usuários cadastrados
- e. Teste de conexão através da interface gráfica
- f. Filtro de conteúdo por extensão ou mime-type
- g. Gerencia de domínios com configuração de alias
- h. Configuração através da interface gráfica de integração com antispam
- i. Configuração das interfaces de rede através da interface gráfica com opção de definição Manual, DHCP, PPOE e opção de alias.
- j. Configuração através da interface gráfica dos servidores e listas de DNS
- k. Configuração através da interface gráfica das rotas estáticas e dinâmicas
- l. Configuração através da interface gráfica do hostname
- m. Configuração de data e hora do sistema com opção de apontamento para servidor para este fim
- n. Opção multilingua com opção de alteração através do painel de controle gráfico
- o. Opção de login de suporte, para configurar acesso externos ao servidor
- p. Opção para reiniciar e desligar o equipamento através da interface gráfica
- q. Wizard para configuração inicial básica guiada passo-a-passo
- r. Configuração de quota de e-mails através de integração com AD

**Item 3) Hardware para Sistema de segurança em correio eletrônico (Anti-Spam) em *appliance* para até 400 (quatrocentas) contas de e-mail, conforme as seguintes especificações técnicas obrigatórias, com garantia de 12 (doze) meses:**

#### **3.1. Especificações técnicas do hardware;**

3.1.1. Bloqueio de spam com configurações para segurança no tráfego do correio eletrônico;

3.1.2. A solução deve permitir o gerenciamento da quarentena pelo usuário através de área de acesso público, onde ele poderá encaminhar, restaurar, excluir, marcar como spam, marcar como não spam e filtrá-los por data, assunto, remetente, destinatário e tipo de bloqueio aplicado.

- 3.1.3. A solução deve ter algoritmos baseados em regras de pontuação com opção de controle de classificação;
- 3.1.4. Deve possuir algoritmos bayesianos;
- 3.1.5. Deve permitir bloqueio por palavras chave;
- 3.1.6. Deve permitir que uma determinada mensagem que tem destino a um aliase, seja entregue para um ou mais endereços de e-mail;
- 3.1.7. Deve suportar whitelist e blacklist customizáveis;
- 3.1.8. A solução deve oferecer suporte a RBL e DNSRBL;
- 3.1.9. Ter Filtros de Spam nos modos "in-bound / out-bound" simultaneamente;
- 3.1.10. A solução deverá permitir o controle de entrega de e-mails por horário, quando assim determinado pelo administrador, para grupos ou usuários selecionados, impedindo que os e-mails cheguem até o(s) usuário(s) inseridos nestas regras com configuração por dias da semana e por faixas de horários;
- 3.1.11. Deverá enviar e-mails periódicos, mostrando ao usuário quais são os e-mails retidos na quarentena ou no controle de horário, onde o próprio usuário pode fazer o controle e o resgate dos e-mails retidos.
- 3.1.12. Suportar Múltiplos Domínios com servidores de SMTP destino, sincronismo de usuários e configurações diferentes para cada um deles;
- 3.1.13. Verificar e bloquear vírus, incluindo gerenciamento de quarentena por usuário, sendo que o acesso dos usuários à área pública do equipamento possa ser autenticada em OpenLDAP; Active Directory; POP3; Radius;
- 3.1.14. Deve oferecer a opção para que todos os e-mails que são entregues pela solução tenham o seu domínio de origem alterados para o mesmo que foi configurado no equipamento;
- 3.1.15. Filtro de todo o tráfego de e-mails com aplicação de ações de bloqueio, quarentena, marcação de assunto, aceitação. Permitir filtrar os e-mails por assunto, remetente, destinatário, corpo, cabeçalho, domínio de origem, nome de arquivos, MME e True Type;
- 3.1.16. Possuir Anti Spyware de e-mail;
- 3.1.17. Fazer gerenciamento de Filas de E-Mail (servidor SMTP);
- 3.1.18. Suporte e verificação ao SPF e Sender ID;
- 3.1.19. Permitir a configuração do bloqueio de extensões de arquivos anexos;
- 3.1.20. Verificar cabeçalhos forjados;
- 3.1.21. Proteger contra ataques DoS, incluindo nível máximo de descompactação de arquivos e número máximo de arquivos dentro de um arquivo compactado;
- 3.1.22. Possibilidade de agendamento de backup/restore;
- 3.1.23. Possibilidade de agendamento de limpeza de logs;
- 3.1.24. Opções para informações sobre o status do sistema;
- 3.1.25. Bloqueio de Conexões SMTP por países;

- 3.1.26. Administração Web intuitiva e de fácil utilização com possibilidade de definição de quatro tipos de administradores, podendo cada um visualizar ou modificar diferentes tipos de ferramentas na administração, permitindo privilégios de: administrador, relatórios, quarentenas e somente leitura;
- 3.1.27. Permitir visualizar as estatísticas on-line do uso de recursos, como processador e memória;
- 3.1.28. Possibilidade de definir tamanho máximo por e-mail;
- 3.1.29. Permitir para determinados ranges de IP's a aplicação de ações diferenciadas com a sua conexão, entre elas aceitar, deletar e bloquear;
- 3.1.30. SMTP Traffic Shapping sobre Análise de Intenção, ajustando automaticamente para que quanto maior a porcentagem que um determinado endereço IP enviou para o equipamento, menor a sua prioridade;
- 3.1.31. Message Tracking para descobrir a origem, destino e ações tomadas pelo equipamento para todas as conexões de SMTP que chegarem ao appliance;
- 3.1.32. Configurações detalhadas de todas as características do servidor SMTP do equipamento, para melhor performance;
- 3.1.33. Update automático do agente de antivírus;
- 3.1.34. Utilização de pelo menos as seguintes tecnologias de detecção de spam:
  - 3.1.34.1. Assinaturas para corpo da mensagem e anexos;
  - 3.1.34.2. Análise heurística, através de análise de cabeçalhos, conteúdo e estrutura da mensagem;
  - 3.1.34.3. Filtros de reputação;
  - 3.1.34.4. Identificação de idiomas;
  - 3.1.34.5. Filtros de URLs;
  - 3.1.34.6. Anti-Spoofing, Anti-Phising, Anti-Vírus configuráveis por domínio;
  - 3.1.34.7. Anti-SPAM: configurável por domínio e usuário de destino;
  - 3.1.34.8. Cabeçalhos mal formados (forjados);
- 3.1.35. Remoção automática das mensagens armazenadas em quarentena de acordo com as configurações definidas pelo administrador;
- 3.1.36. Permitir a criação de políticas diferenciadas para tratamento de spam, de acordo com o destinatário da mensagem;
- 3.1.37. Módulo de relatórios incluso, contendo pelo menos os seguintes relatórios:
  - 3.1.37.1. Sumário de mensagens;
  - 3.1.37.2. Principais remetentes de e-mails e spams, por endereço de e-mail;
  - 3.1.37.3. Principais destinatários de e-mails e spams, por endereço de e-mail;
  - 3.1.37.4. Estatísticas sobre a quarentena;
- 3.1.38. Interface com no mínimo duas línguas, sendo uma delas, em português;

- 3.1.39. Rastreamento de mensagens e auditoria com cópia de todas as mensagens dos usuários configurados na administração, incluindo cópias ocultas;
- 3.1.40. Restore rápido das mensagens da auditoria, com limite de 50 mensagens por envio para evitar sobrecarga de hardware;
- 3.1.41. Relatórios, gráficos e estatísticas;
- 3.1.42. Suporte a syslog local e servidores remotos;
- 3.1.43. Interface de administração web HTTPS;
- 3.1.44. Sem necessidade de modificação nos Servidores de E-mail;
- 3.1.45. Sem necessidade de instalação de agentes nas máquinas dos usuários;
- 3.1.46. Suporte a vários domínios;
- 3.1.47. Suporte ao tráfego de 200.000 e-mail's ao dia;
- 3.1.48. Atualização "on line" via internet;
- 3.1.49. Integração com vários servidores de e-mail do mercado e sincronismo de usuários com as seguintes tecnologias: OpenLDAP; Microsoft Active Directory; IBM Lótus Domino;
- 3.1.50. A empresa deverá comprovar que o sistema anti-spam possui manual de usuário completo, interface de administração e ajuda on-line em português do Brasil

### **3.2. Características do Appliance (hardware)**

- 3.2.1. No máximo 2U de altura;
- 3.2.2. Deverá ser fornecido todos os acessórios necessários para fixação em Rack 19";
- 3.2.3. A solução deverá possuir botão Power no painel frontal do equipamento, para facilitar o acesso em caso de manutenção;
- 3.2.4. A solução deverá conter no mínimo as seguintes características:
  - 3.2.4.1. Processador Intel de corpo duplo com no mínimo 2.6Ghz;
  - 3.2.4.2. No mínimos 2 interfaces de rede Gigabyte 10/100/1000;
  - 3.2.4.3. No mínimo 4 GB de memória RAM;
  - 3.2.4.4. 2 Sotoraes Sata II de pelo menos 500 Gb cada funcionando em Raid 0;
  - 3.2.4.5. Fonte de alimentação full range e hotswap;
  - 3.2.4.6. Conector de VGA e USB para conexão de teclado para manutenção.

**Item 4) Instalação dos Hardwares constantes dos itens 1, 2 e 3;**

**Item 5) Licença de uso de equipamentos e softwares, suporte 8x5 por 12 (doze) meses, com atualização dos produtos e suas bases de dados, de todos os itens relacionados acima.**

## ANEXO II

## PLANILHA PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.

**Lote Único:** Aquisição de hardware para sistema UTM para controle de acesso a internet em *appliance*, sistema de e-mails com ferramentas de colaboração (*groupware*) e mobilidade (integração com celulares e *smartphones*) com suporte a IMAP e POP3, hardware para sistema de segurança em correio eletrônico (Anti-Spam) em *appliance* para até 400 contas de e-mail, instalação e licença de uso de equipamentos e softwares, suporte 8x5 por 12 meses, com atualização dos produtos e suas bases de dados, dos itens anteriores, conforme quantidades e especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I deste Edital (Descrição do Objeto);

Nova redação

Nova redação

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR (R\$)
1	1	Hardware para Sistema UTM para controle de acesso a internet em <i>appliance</i> , conforme especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I, com garantia de 12 meses.		
2	1	Sistema de e-mails com ferramentas de colaboração ( <i>groupware</i> ) e mobilidade (integração com celulares e <i>smartphones</i> ) com suporte a IMAP e POP3, conforme especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I, com garantia de 12 meses.		
3	1	Hardware para Sistema de segurança em correio eletrônico (Anti-Spam) em <i>appliance</i> para até 400 contas de e-mail, conforme especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I, com garantia de 12 meses.		
4	1	Instalação dos hardwares constantes dos itens 1, 2 e 3.		
5	12 meses	Licença de uso de equipamentos e softwares, suporte 8x5 por 12 meses, com atualização dos produtos e suas bases de dados, de todos os itens acima. <b><u>(Informar o preço total (12 meses) a ser cobrado para a prestação dos serviços);</u></b>		
<b>VALOR TOTAL (R\$).....:</b>				

**DECLARAR:**

- Quantidade, descrição técnica detalhada da configuração dos hardwares e serviços oferecidos, de acordo com as exigências mínimas obrigatórias constantes do Anexo I, constando, obrigatoriamente, a indicação da marca e do modelo oferecido.

- Informação do preço do item e do preço total para o lote, conforme planilha acima.

- **Declaração do prazo de entrega: Máximo de 15 (quinze) dias;**
- **Prazo de Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses.**
- **CNPJ/MF e Inscrição Estadual da empresa;**
- **Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;**
- **Data e assinatura do responsável.**

**ANEXO III****CRENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.**

1- Para o credenciamento deverão ser apresentados, fora dos envelopes de nºs 1 e 2, os documentos abaixo relacionados, em original acompanhado de cópia simples para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou por cópia autenticada em cartório:

**1.1.1-** Registro Comercial, Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor ou consolidado, devidamente registrado;

**1.1.2-** Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, o licitante deverá juntar documento que comprove o seu enquadramento fiscal.

**1.1.3-** No caso de sociedade por ações, ata registrada da assembléia de eleição da diretoria, acompanhada da documentação exigida no item 1.1.2 deste Anexo;

**1.1.4-** Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

**1.1.5-** Cópia do cartão do CNPJ/MF, emitido pela Receita Federal do Brasil;

**1.2-** Tratando-se de procurador:

**1.2.1-** Procuração por instrumento público ou particular, esta última com firma reconhecida em cartório ou documento de credenciamento do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

**1.3-** O representante do licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**1.4-** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada;

**1.5-** O credenciamento e o documento pertinente dentre os indicados no item 1.1 deste Anexo, deverão ser apresentados ao Pregoeiro pelo portador antes do início dos trabalhos de abertura dos envelopes, ficando retido e juntado aos autos.

**2-** O licitante deverá apresentar, juntamente com o credenciamento de seu representante, em separado dos envelopes-proposta, o documento de “Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação”, sob pena de desconsideração da proposta, cujo respectivo envelope não será sequer aberto.

## ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.**

Declaro, para todos os fins e especialmente para participação na licitação **Pregão Presencial nº 004/2013**, que a **empresa .....**, **CNPJ/MF nº .....**, não se encontra sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extra-judicial; não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punida pela Câmara Municipal de Americana ou penalizada nos termos do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02. Declara, também, que a proposta apresentada na presente licitação atende a todos os requisitos de habilitação do Edital.

Americana, aos (data)

---

**Assinatura do responsável pela empresa.**



## ANEXO V

## MINUTA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, gerado pelo **Processo CMA nº 128, de 22 de maio de 2013 (Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 004/2013)**, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA**, com sede na Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, Americana, SP, CEP 13.465-689, inscrita no CNPJ/MF sob nº **56.983.778/0001-12**, com Inscrição Estadual **isenta**, doravante denominada simplesmente “**CÂMARA**”, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **PAULO SÉRGIO VIEIRA NEVES**, e de outro lado a empresa ....., com sede localizada na Rua ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Senhor ....., que ajustam o seguinte Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO E GARANTIA**

**1.1-** A **CONTRATADA** obriga-se ao fornecimento dos produtos e serviços constantes de sua Proposta Comercial de fls. ...., na seguinte conformidade:

**1.1.1-** 1 (um) Hardware para Sistema UTM para controle de acesso a internet em *appliance*, conforme especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I do Edital, da marca ....., modelo ....., com valor total de R\$ ..... (.....).

**1.1.2-** 1 (um) Sistema de e-mails com ferramentas de colaboração (*groupware*) e mobilidade (integração com celulares e *smartphones*) com suporte a IMAP e POP3, conforme especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I do Edital, da marca ....., modelo ....., valor total de R\$ ..... (.....).

**1.1.3-** 1 (um) Hardware para Sistema de segurança em correio eletrônico (Anti-Spam) em *appliance* para até 400 contas de e-mail, conforme especificações técnicas obrigatórias constantes do Anexo I do edital, da marca ....., modelo ....., com valor total de R\$ ..... (.....).

**1.1.4-** Serviço de instalação dos hardwares constantes dos itens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 deste Contrato, com valor total de R\$ ..... (.....);

**1.1.5-** Licença de uso de equipamentos e softwares, suporte 8x5 por 12 (doze) meses, com atualização dos produtos e suas bases de dados, de todos os itens acima, com preço mensal de R\$ ..... (.....) e preço total de R\$ ..... (.....);

**1.2-** A garantia oferecida para os equipamentos e serviços constantes dos itens 1.1.1 a 1.1.5 deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega e instalação.

**1.3-** A quantidade dos produtos e serviços poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação às quantidades acima contratadas, nos expressos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E LOCAL**

**2.1-** Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do presente Contrato, para entrega e instalação dos equipamentos.

Nova redação

**2.1.2-** O prazo de entrega poderá ser prorrogado em até igual período, desde que solicitado pela parte, durante o seu transcurso, devidamente justificado e aceito pela **CÂMARA**.

**2.2-** Local designado para entrega e instalação dos equipamentos/produtos: Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol, Americana, SP.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

**3.1-** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ ..... (.....).

**3.2-** A presente despesa onerará a dotação orçamentária, abaixo indicada, constante do orçamento da **CÂMARA** no presente exercício:

**01.031.001.2.002 - 01.02 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Diretoria.**  
**01.02 3.3.90.39.00.00 - Outras Despesas Correntes - Diretoria.**

### **CLÁUSULA QUARTA DOS PAGAMENTOS**

**4.1-** Os pagamentos serão efetuados em 2 (duas) parcelas iguais, com vencimentos em 15 (quinze) e 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento e instalação dos equipamentos e à vista de sua respectiva documentação fiscal, e desde que emitido o seu aceite definitivo.

**4.2-** Os pagamentos mensais do item 1.1.5 deste Contrato serão efetuados mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviços, emitida pela **CONTRATADA**, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a data de entrega e instalação dos equipamentos objeto deste Contrato, com pagamento a ser efetuado em até em 10 (dez) dias a contar da emissão do documento.

**4.2.1-** Os pagamentos não efetuados pela **CÂMARA**, até a data de seu vencimento, não tendo a **CONTRATADA** dado causa a tais atrasos, ficarão sujeitos aos juros monetários, fixados no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, e calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso ocorrido.

**4.2.2-** A vigência do Contrato para prestação dos serviços contidos no item 1.1.5 deste Instrumento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, na forma da lei, se houver interesse da **CÂMARA**, até o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses após o início de sua vigência.

**4.2.3-** O valor mensal dos serviços, conforme item 1.1.4 deste Contrato, somente será corrigido ou reajustado em periodicidade anual, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, ocorrida nos últimos doze meses anteriores à vigência deste Contrato, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.880/94.

### **CLÁUSULA QUINTA DO RECEBIMENTO**

**5.1-** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação, mediante atestado. Caso seja apontada qualquer divergência na configuração do equipamento ou constatado mau funcionamento, o prazo de pagamento será suspenso até que a irregularidade técnica seja sanada.

### **CLÁUSULA SEXTA PENALIDADES**

**6.1-** Pelo atraso injustificado na entrega e instalação do objeto da licitação a **CONTRATADA** fica sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, a contar do 5º (quinto) dia de atraso, até o limite de 5% (cinco por cento).

**6.2-** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando estabelecida multa de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor dos produtos não entregues.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO**

**7.1-** A rescisão contratual poderá ser:

**7.1.1-** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

**7.1.2-** Por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

**7.2-** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**7.3-** Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.3.1-** Em caso de rescisão, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida de eventuais prejuízos, desde que devidamente comprovados.

**7.3.2-** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA DO FORO**

**8.1-** Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

**Americana (SP), aos ..... de ..... de 2013.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA  
PRESIDENTE**

**CONTRATADA  
REPRESENTANTE LEGAL**

#### **TESTEMUNHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA  
NOME / CARGO / CPF/MF / RG**

**CONTRATADA  
NOME / CARGO / CPF/MF / RG**

## ANEXO VI

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013.

(Este documento será preenchido apenas para a licitante que vier a ser contratada.)

**CONTRATANTE:****CONTRATADA:****CONTRATO Nº:** ..... **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 004/2013. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 128, de 22 de maio de 2013.**OBJETO:** Aquisição de hardware para sistema UTM para controle de acesso a internet em *appliance*, sistema de e-mails com ferramentas de colaboração (*groupware*) e mobilidade (integração com celulares e *smartphones*) com suporte a IMAP e POP3, hardware para sistema de segurança em correio eletrônico (Anti-Spam) em *appliance* para até 400 contas de e-mail, instalação e licença de uso de equipamentos e softwares, suporte 8x5 por 12 meses, com atualização dos produtos e suas bases de dados, dos itens anteriores, conforme as especificações técnicas obrigatórias constantes deste Edital.

Nova redação

**ADVOGADO(S):** (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), aos ..... de ..... de 2013.

---

**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**PAULO SÉRGIO VIEIRA NEVES - PRESIDENTE**

---

**CONTRATADA**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.